

Registo de Informação sobre Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 4a)

Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho **Código SIGO** 0115 **Concelho** Braga
Ciclo de Formação 2019/2022 **Data de Recolha** 31/01/2024

A - AEF	B - Curso	C - Ingressos			D - Conclusão no tempo previsto (Até 31 de dezembro do último ano do ciclo de formação)						E - Conclusão após o tempo previsto (Até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação)						F - Conclusão Global (D+E)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	8,0	4,0	12,0	2,0	25.0%	3,0	75.0%	5,0	41.7%	1,0	12.5%	0,0	0.0%	1,0	8.3%	3,0	37.5%	3,0	75.0%	6,0	50.0%
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	17,0	0,0	17,0	12,0	70.6%	0,0	0.0%	12,0	70.6%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	12,0	70.6%	0,0	0.0%	12,0	70.6%
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0,0	6,0	6,0	0,0	0.0%	5,0	83.3%	5,0	83.3%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	5,0	83.3%	5,0	83.3%
815	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0,0	12,0	12,0	0,0	0.0%	7,0	58.3%	7,0	58.3%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	7,0	58.3%	7,0	58.3%
815 - Cuidados de Beleza	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	6,0	18,0	24,0	3,0	50.0%	12,0	66.7%	15,0	62.5%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	3,0	50.0%	12,0	66.7%	15,0	62.5%
Totais		31	40	71	17	54,8	27	67,5	44	62,0	1	3,2	0	0,0	1	1,4	18	58,1	27	67,5	45	63,4

A - AEF	B - Curso	C - Ingressos			G - Desistência						H - Não aprovação (Até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	8,0	4,0	12,0	5,0	62.5%	1,0	25.0%	6,0	50.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	17,0	0,0	17,0	4,0	23.5%	0,0	0.0%	4,0	23.5%	1,0	5.9%	0,0	0.0%	1,0	5.9%
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0,0	6,0	6,0	0,0	0.0%	1,0	16.7%	1,0	16.7%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%

815	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0,0	12,0	12,0	0,0	0.0%	5,0	41.7%	5,0	41.7%	0,0	0.0%	0,0	0.0%	0,0	0.0%
815 - Cuidados de Beleza	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	6,0	18,0	24,0	2,0	33.3%	4,0	22.2%	6,0	25.0%	1,0	16.7%	2,0	11.1%	3,0	12.5%
Totais		31,0	40,0	71,0	11,0	35,5	11,0	27,5	22,0	31,0	2,0	6,5	2,0	5,0	4,0	5,6

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número total de alunos/formandos que ingressaram no curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

D - Número de alunos/formandos que concluíram o curso até ao fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E - Número de alunos/formandos que concluíram o curso após o fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise e até 31 de dezembro do ano seguinte [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

F - Conclusão global (Número de alunos/formandos que concluíram o curso até 31 de dezembro do ano seguinte ao final do ciclo de formação) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

G – Número de alunos/formandos que deixaram de frequentar o curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H – Número de alunos/formandos, que tendo frequentado o curso até ao seu final, não obtiveram aprovação em qualquer uma das suas componentes (eg. módulos, prova final, formação em contexto de trabalho) até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Notas:

As taxas são calculadas de acordo com a fórmula

$$\left(\frac{a_{m,f \text{ ou } t}}{b_{m,f \text{ ou } t}} \right) \times 100$$

a_m = n.º de alunos/formandos do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

a_f = n.º de alunos/formandos do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

a_t = n.º total de alunos/formandos que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

b_m = n.º de alunos/formandos do género masculino que ingressaram no curso (coluna C);

b_f = n.º de alunos/formandos do género feminino que ingressaram no curso (coluna C);

b_t = n.º total de alunos/formandos que ingressaram no curso (coluna C)

Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 5a)

Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho Código SIGO 0115 Concelho Braga
 Ciclo de Formação 2019/2022 Data de Recolha 28/06/2024

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			D - Empregados (tempo completo)					E - Empregados (tempo parcial)						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	3	6	3	100,0	2	66,7	5	83,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	12	0	12	7	58,3	0	0,0	7	58,3	1	8,3	0	0,0	1	8,3
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	5	5	0	0,0	1	20,0	1	20,0	0	0,0	1	20,0	1	20,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	12	15	3	100,0	8	66,7	11	73,3	0	0,0	1	8,3	1	6,7
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	7	7	0	0,0	2	28,6	2	28,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Totais		18	27	45	13	72,2	13	48,1	26	57,8	1	5,6	2	7,4	3	6,7

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			F - Empregados (contrato sem termo)					G - Empregados (contrato a termo)						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	3	6	1	33,3	1	33,3	2	33,3	2	66,7	1	33,3	3	50,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	12	0	12	6	50,0	0	0,0	6	50,0	2	16,7	0	0,0	2	16,7
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	5	5	0	0,0	2	40,0	2	40,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	12	15	1	33,3	6	50,0	7	46,7	2	66,7	3	25,0	5	33,3
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	7	7	0	0,0	1	14,3	1	14,3	0	0,0	1	14,3	1	14,3
Totais		18	27	45	8	44,4	10	37,0	18	40,0	6	33,3	5	18,5	11	24,4

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			H - Total de Empregados (D+E) ou (F+G)					I - À procura de emprego				
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)

341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	3	6	3	100,0	2	66,7	5	83,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	12	0	12	8	66,7	0	0,0	8	66,7	2	16,7	0	0,0	2	16,7
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	5	5	0	0,0	2	40,0	2	40,0	0	0,0	1	20,0	1	20,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	12	15	3	100,0	9	75,0	12	80,0	0	0,0	1	8,3	1	6,7
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	7	7	0	0,0	2	28,6	2	28,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Totais		18	27	45	14	77,8	15	55,6	29	64,4	2	11,1	2	7,4	4	8,9

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			J - Trabalhadores por conta própria					K - A frequentar estágios profissionais						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	3	6	0	0,0	1	33,3	1	16,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	12	0	12	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	8,3	0	0,0	1	8,3
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	5	5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	12	15	0	0,0	2	16,7	2	13,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	7	7	0	0,0	1	14,3	1	14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Totais		18	27	45	0	0,0	4	14,8	4	8,9	1	5,6	0	0,0	1	2,2

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			L - Total no mercado de trabalho (H+I+J+K)					M - A frequentar formação de nível pós-secundário						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	3	6	3	100,0	3	100,0	6	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	12	0	12	11	91,7	0	0,0	11	91,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	5	5	0	0,0	3	60,0	3	60,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	12	15	3	100,0	12	100,0	15	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	7	7	0	0,0	3	42,9	3	42,9	0	0,0	2	28,6	2	28,6
Totais		18	27	45	17	94,4	21	77,8	38	84,4	0	0,0	2	7,4	2	4,4

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			N - A frequentar o ensino superior						O - Total em prosseguimento de estudos (M+N)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	3	6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	12	0	12	1	8,3	0	0,0	1	8,3	1	8,3	0	0,0	1	8,3
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	5	5	0	0,0	2	40,0	2	40,0	0	0,0	2	40,0	2	40,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	12	15	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	7	7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	28,6	2	28,6
	Totais	18	27	45	1	5,6	2	7,4	3	6,7	1	5,6	4	14,8	5	11,1

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			P - Outras situações						Q - Situação desconhecida					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	3	6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	12	0	12	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	5	5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	12	15	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	7	7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	28,6	2	28,6
	Totais	18	27	45	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,00	2	7,41	2	4,44

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número de diplomados, conforme coluna F do **Anexo 3 – Registo de Informação sobre Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 4a)**.

D, E, F, G – Diplomados empregados por conta de outrem, em cada uma das situações referenciadas, face ao emprego [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H – Somatório dos diplomados que estão empregados $p \left(\frac{a_{m,f \text{ ou } t}}{b_{m,f \text{ ou } t}} \right) \times 100$ género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

I – Diplomados que estão à procura de emprego, isto é, $\left(\frac{a_{m,f \text{ ou } t}}{b_{m,f \text{ ou } t}} \right)$ los num serviço/sistema destinado a esse efeito [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

J - Diplomados que estão a trabalhar por conta própria [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

K – Diplomados que estão a frequentar estágios profissionais remunerados.

L - Somatório dos diplomados que estão no mercado de trabalho: empregados (H), à procura de emprego (I), a trabalhar por conta própria (J) e a frequentar estágios profissionais (K) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

M - Diplomados que estão a frequentar cursos de formação de nível pós-secundário (CET, CTESP) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

N - Diplomados que estão a frequentar o ensino superior [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

O - Somatórios dos diplomados em prosseguimento de estudos: a frequentar formação de nível pós-secundário (M), a frequentar o ensino superior (N) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

P – Diplomados que não estão em qualquer das situações referidas em D a O [género masculino (m); género feminino (f); total (f)].

Notas:

1. Quando o diplomado se encontra em mais do que uma das situações explicitadas, é indicada a situação principal (definida em função do tempo semanal alocado à mesma).

2. As taxas são calculadas de acordo com a fórmula

com arredondamento às décimas, em que:

a_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

a_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

a_t = n.º total de diplomados que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

b_m = n.º de diplomados do género masculino (coluna C);

b_f = n.º de diplomados do género feminino (coluna C);

b_t = n.º total de diplomados (coluna C).

Registo de Informação sobre diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/AEF (Indicador EQAVET 6a)

Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho **Código SIGO** 0115 **Concelho** Braga
Ciclo de Formação 2019/2022 **Data de Recolha** 28/06/2024

Situação 1: Diplomados empregados por conta de outrem

AEF	B - Curso	C - Diplomados empregados por conta de outrem			D - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						E - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	2	5	3	100,0	2	100,0	5	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	8	0	8	5	62,5	0	0,0	5	62,5	3	37,5	0	0,0	3	37,5
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	2	2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	100,0	2	100,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	9	12	2	66,7	1	11,1	3	25,0	1	33,3	8	88,9	9	75,0
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	2	2	0	0,0	1	50,0	1	50,0	0	0,0	1	50,0	1	50,0
Totais		14	15	29	10	71,4	4	26,7	14	48,3	4	28,6	11	73,3	15	51,7

Situação 2: Diplomados empregados por conta própria

AEF	B - Curso	F - Diplomados empregados por conta própria			G - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						H - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	0	1	1	0	0,0	1	100,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	0	2	2	0	0,0	2	100,0	2	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

815	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	1	1	0	0,0	1	100,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
	Totais	0	4	4	0	0,0	4	100,0	4	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Situação 1 + 2: Diplomados a trabalhar

AEF	B - Curso	I - Diplomados a trabalhar (C+F)			J - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						K - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
341	BRG - Técnico(a) Comércio (UFCDS)	3	3	6	3	100,0	3	100,0	6	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
481	BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	8	0	8	5	62,5	0	0,0	5	62,5	3	37,5	0	0,0	3	37,5
542	BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCDS)	0	2	2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	100,0	2	100,0
815	BRG - Cabeleireiro(a) (UFCDS)	3	11	14	2	66,7	3	27,3	5	35,7	1	33,3	8	72,7	9	64,3
	BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS)	0	3	3	0	0,0	2	66,7	2	66,7	0	0,0	1	33,3	1	33,3
	Totais	14	19	33	10	71,4	8	42,1	18	54,5	4	28,6	11	57,9	15	45,5

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número de diplomados a trabalhar por conta de outrem, conforme coluna H do **Anexo 4 – Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 5a).

F - Número de diplomados a trabalhar por conta própria, conforme coluna J do **Anexo 4 – Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 5a).

I - Número de diplomados a trabalhar, conforme somatório das colunas C e F.

D, G e J - Diplomados que exercem profissões diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E, H e K - Diplomados que exercem profissões não diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Notas:

1. Quando o diplomado exerce mais do que uma profissão, é considerada a profissão principal (definida em função do tempo semanal alocado ao exercício de cada uma delas).

2. As taxas de **diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{d_{m,f \text{ ou } t}}{c_{m,f \text{ ou } t}}\right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

d_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);
 d_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);
 d_t = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);
 c_m = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);
 c_f = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);
 c_t = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

3. As taxas de **diplomados que não exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{d_{m,f \text{ out } t}}{c_{m,f \text{ out } t}} \right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

d_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);
 d_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);
 d_t = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);
 c_m = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);
 c_f = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);
 c_t = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho **Código SIGO** 0115 **Concelho** Braga
Curso BRG - Técnico(a) de Design de Moda (UFCD5) **Área de educação e formação (código)** 542
Ciclo de Formação 2019/2022 **Data de Recolha** 18/07/2024 **Ano de avaliação** 1

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 0

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Planeamento e organização	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Trabalho de equipa	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Totais	0	0	0	0	0	NaN	NaN

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 1

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	1	0	1	100,0	3,0
Planeamento e organização	0	0	1	0	1	100,0	3,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Trabalho de equipa	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Totais	0	0	2	3	5	100,0	3,6

Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 1

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	1	0	1	100,0	3,0
Planeamento e organização	0	0	1	0	1	100,0	3,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Trabalho de equipa	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Totais	0	0	2	3	5	100,0	3,6

- A** - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.
- B** – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- C** - Número total de diplomados empregados avaliados pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- D** – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- E** – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);
- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;
 B₄ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;
 C = nº total de diplomados empregados avaliados por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada,
 C = nº total de diplomados empregados avaliados (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho **Código SIGO** 0115 **Concelho** Braga
Curso BRG - Técnico(a) Comércio (UFCD5) **Área de educação e formação (código)** 341
Ciclo de Formação 2019/2022 **Data de Recolha** 18/07/2024 **Ano de avaliação** 1

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 4

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	4	4	100,0	4,0
Planeamento e organização	0	0	0	4	4	100,0	4,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	4	4	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	1	3	4	100,0	3,8
Trabalho de equipa	0	0	0	4	4	100,0	4,0
Totais	0	0	1	19	20	100,0	4,0

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 0

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Planeamento e organização	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Trabalho de equipa	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Totais	0	0	0	0	0	NaN	NaN

Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 4

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	4	4	100,0	4,0
Planeamento e organização	0	0	0	4	4	100,0	4,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	4	4	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	1	3	4	100,0	3,8
Trabalho de equipa	0	0	0	4	4	100,0	4,0
Totais	0	0	1	19	20	100,0	3,95

- A** - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.
- B** – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- C** - Número total de diplomados empregados avaliados pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- D** – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- E** – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);
- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;
 B₄ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;
 C = nº total de diplomados empregados avaliados por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada,
 C = nº total de diplomados empregados avaliados (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho **Código SIGO** 0115 **Concelho** Braga
Curso BRG - Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar (UFCDS) **Área de educação e formação (código)** 815
Ciclo de Formação 2019/2022 **Data de Recolha** 18/07/2024 **Ano de avaliação** 1

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 1

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Planeamento e organização	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Trabalho de equipa	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Totais	0	0	0	5	5	100,0	4,0

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 1

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	1	0	1	100,0	3,0
Planeamento e organização	0	0	1	0	1	100,0	3,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Trabalho de equipa	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Totais	0	0	2	3	5	100,0	3,6

Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 2

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	1	1	2	100,0	3,5
Planeamento e organização	0	0	1	1	2	100,0	3,5
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	2	2	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	2	2	100,0	4,0
Trabalho de equipa	0	0	0	2	2	100,0	4,0
Totais	0	0	2	8	10	100,0	3,8

- A** - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.
- B** – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- C** - Número total de diplomados empregados avaliados pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- D** – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- E** – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);
- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;
 B₄ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;
 C = nº total de diplomados empregados avaliados por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada,
 C = nº total de diplomados empregados avaliados (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho **Código SIGO** 0115 **Concelho** Braga
Curso BRG - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos **Área de educação e formação (código)** 481
Ciclo de Formação 2019/2022 **Data de Recolha** 18/07/2024 **Ano de avaliação** 1

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 3

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	3	3	100,0	4,0
Planeamento e organização	0	0	2	1	3	100,0	3,3
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	3	3	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	2	1	3	100,0	3,3
Trabalho de equipa	0	0	1	2	3	100,0	3,7
Totais	0	0	5	10	15	100,0	3,7

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 2

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	2	0	2	100,0	3,0
Planeamento e organização	0	0	2	0	2	100,0	3,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	2	2	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	2	2	100,0	4,0
Trabalho de equipa	0	0	0	2	2	100,0	4,0
Totais	0	0	4	6	10	100,0	3,6

Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 5

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	2	3	5	100,0	3,6
Planeamento e organização	0	0	4	1	5	100,0	3,2
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	5	5	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	2	3	5	100,0	3,6
Trabalho de equipa	0	0	1	4	5	100,0	3,8
Totais	0	0	9	16	25	100,0	3,64

- A** - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.
- B** – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- C** - Número total de diplomados empregados avaliados pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- D** – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- E** – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);
- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B₄ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de diplomados empregados avaliados por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada,

C = nº total de diplomados empregados avaliados (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho **Código SIGO** 0115 **Concelho** Braga
Curso BRG - Cabeleireiro(a) (UFCD5) **Área de educação e formação (código)** 815 - Cuidados de Beleza
Ciclo de Formação 2019/2022 **Data de Recolha** 18/07/2024 **Ano de avaliação** 1

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 1

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Planeamento e organização	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Trabalho de equipa	0	0	0	1	1	100,0	4,0
Totais	0	0	0	5	5	100,0	4,0

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 6

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	4	2	6	100,0	3,3
Planeamento e organização	0	0	4	2	6	100,0	3,3
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	6	6	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	2	4	6	100,0	3,7
Trabalho de equipa	0	0	2	4	6	100,0	3,7
Totais	0	0	12	18	30	100,0	3,6

Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 7

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	4	3	7	100,0	3,4
Planeamento e organização	0	0	4	3	7	100,0	3,4
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	7	7	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	2	5	7	100,0	3,7
Trabalho de equipa	0	0	2	5	7	100,0	3,7
Totais	0	0	12	23	35	100,0	3,65714285714286

- A** - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.
- B** – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- C** - Número total de diplomados empregados avaliados pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- D** – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- E** – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);
- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B₄ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de diplomados empregados avaliados por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada,

C = nº total de diplomados empregados avaliados (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

Registo de Informação sobre Satisfação dos Empregadores (Indicador EQAVET 6b3)
Designação do Operador ESPROMINHO - Escola Profissional do Minho **Código SIGO** 0115 **Concelho** Braga
Todos os cursos do ciclo de formação em análise oferecidos pelo operador
Ciclo de Formação 2019/2022 **Data de Recolha** 18/07/2024 **Ano de Avaliação** 1
Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído
Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 9

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	9	9	100,0	4,0
Planeamento e organização	0	0	2	7	9	100,0	3,8
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	9	9	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	3	6	9	100,0	3,7
Trabalho de equipa	0	0	1	8	9	100,0	3,9
Totais	0	0	6	39	45	100,0	3,9

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído
Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 10

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	8	2	10	100,0	3,2
Planeamento e organização	0	0	8	2	10	100,0	3,2
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	10	10	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	2	8	10	100,0	3,8
Trabalho de equipa	0	0	2	8	10	100,0	3,8
Totais	0	0	20	30	50	100,0	3,6

Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 19

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito Satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	8	11	19	100,0	3,6
Planeamento e organização	0	0	10	9	19	100,0	3,5
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	19	19	100,0	4,0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	5	14	19	100,0	3,7
Trabalho de equipa	0	0	3	16	19	100,0	3,8
Totais	0	0	26	69	95	100,0	3,7

- A** - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.
- B** – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- C** - Número total de diplomados empregados avaliados pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- D** – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).
- E** – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);
- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;
 B₄ = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;
 C = nº total de diplomados empregados avaliados por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 + b_4}{c}\right) \times 100$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada,
 C = nº total de diplomados empregados avaliados (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{b_3 * 3 + b_4 * 4}{b_3 + b_4}\right)$ com arredondamento às décimas, em que:

B₃ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;
 B₄ = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.